

7. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O Conselho de Administração da Sociedade tem mantido uma política de distribuição de dividendos baseada nas seguintes regras:

- Valor do dividendo entre 40% a 50% dos resultados consolidados ordinários;
- Se da aplicação do critério acima resultar uma diminuição do dividendo de determinado ano, face ao atribuído no ano precedente, o Conselho de Administração, se considerar que tal diminuição decorre de situações anormais e meramente conjunturais, poderá propor que o anterior valor seja mantido e até mesmo utilizar para o efeito reservas livres existentes, quando tal utilização não ponha em causa os princípios adoptados em matéria de gestão de balanço.

De acordo com as directrizes acima referidas, relativamente ao exercício de 2014, o dividendo bruto entregue aos accionistas foi de 0,245 euros por acção, pago em Maio de 2015.

Os fluxos de caixa ao longo do ano foram sistematicamente melhores do que o planeado permitindo ao Grupo apresentar, no final de 2015, um valor de dívida inferior ao esperado. Perante este nível de endividamento,

a manutenção dos planos de investimento do Grupo e estando garantida a flexibilidade financeira para aproveitar oportunidades de crescimento (não orgânico) que possam surgir no curto prazo, foi proposta, pelo Conselho de Administração, e aprovada, na Assembleia Geral Extraordinária da Jerónimo Martins SGPS, S.A., que teve lugar a 16 de Dezembro de 2015, a distribuição de reservas livres no montante de 235.662.832,50 euros, equivalente ao valor bruto de 0,375 euros por acção. O pagamento do mesmo ocorreu em Dezembro de 2015.

O montante pago correspondeu à antecipação do valor dos dividendos que seria normalmente pago em Maio de 2016, nos termos da política de dividendos acima mencionada, ao qual se somou ainda uma componente extraordinária.

Em virtude do excelente desempenho registado no final de 2015, a dívida líquida a 31 de Dezembro manteve-se em níveis muito reduzidos, mesmo depois do pagamento das reservas acima mencionado. Encontrando-se garantidos os recursos necessários ao cumprimento dos planos delineados pelo Grupo, o Conselho de Administração decidiu propor à Assembleia Geral de Accionistas, na aplicação de resultados de 2015, a distribuição de um dividendo adicional.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2015, Jerónimo Martins, SGPS, S.A. apresentou um lucro consolidado de 333.341.727,01 euros e um lucro nas contas individuais de 260.487.957,66 euros.

O Conselho de Administração propõe aos Senhores Accionistas que os resultados líquidos do exercício sejam aplicados da seguinte forma:

- Reserva Legal13.024.397,88 euros;
- Reservas Livres80.928.491,48 euros;
- Dividendos166.535.068,30 euros.

Esta proposta representa o pagamento de um dividendo bruto de 0,265 euros por acção, excluindo-se as acções próprias em carteira, com o correspondente *dividend yield* a atingir 2,24% face à cotação média de 2015, que foi de 11,84 euros.

Lisboa, 1 de Março de 2016

O Conselho de Administração